



PORTARIA N.º 045/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO KLEDSON GEWEHR, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI n. 0071977-52.2019.8.24.0710, no qual foi autorizada a locação de novo espaço físico para instalação do 1º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Concórdia;

CONSIDERANDO o pedido formulado em 17/02/2020 pelo Interventor daquela serventia, no qual justifica a necessidade de suspender o expediente externo nos dias 05 e 06 de março de 2020 para efetivar a mudança;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

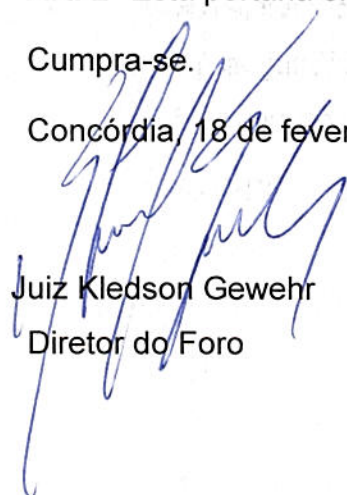
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo do 1º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Concórdia, nos dias 05 e 06 de março de 2020, para viabilizar a mudança das instalações físicas da serventia para o endereço: Rua Domingos Machado de Lima, 926 – Edifício Office Concórdia – Sala 02 – Térreo – Centro, em Concórdia/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Concórdia, 18 de fevereiro de 2020.


Juiz Kledson Gewehr
Diretor do Foro